

Resolução nº 391
De 24 de agosto de 1990

Atribui gratificação de encargos especiais a servidores, altera percentuais já concedidos aos servidores relacionados e excluir da Resolução nº 372 o servidor mencionado.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 1º da Resolução GPGJ 304.

R E S O L V E:

Atribuir a gratificação de encargos especiais aos servidores abaixo relacionados:

20027397 CLAUDIA CERQUEIRA SILVA 60%
00347005 MARILENE VIEIRA MACEDO RODRIGUES 60%

Alterar os percentuais já concedidos aos servidores adiante relacionados:

10021301 AFONSO CELSO FERREIRA 60%
10020253 GERALDO DOMINGOS DA SILVA 60%
11465002 HAMILTON PEREIRA MOTA 60%
11464146 JOEL DA SILVA MELO 100%
01853415 ELOISA GRIJÓ MACHADO 60%
00133348 MARIA JOSÉ M.B. PERLINGEIRO 50%
02643104 MARIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA 50%
11448545 NILTON MENDES MARTINS 60%
00999532 SEBASTIÃO FRANCISCO DIAS 60%

Excluir da Resolução GPGJ Nº 372 o Servidor Francisco de Jesus Monteiro, matrícula nº 11464427.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo